Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 08/03/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 250, DE 2017.
(Autor: Vereador Jaime Vasatta/PTN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jaime Vasatta, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para o estacionamento de curta duração de veículos em frente às farmácias e drogarias do município de Cascavel.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de março de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador / PTN

Justificação

Cumpre frisar que os estacionamentos de curta duração em frente desses locais são adotados em diversas cidades próximas, como Foz do Iguaçu, sendo que a população enxerga como uma forma de maior conforto e rapidez na hora de buscar um atendimento ou medicamento, visto isso, manter vagas exclusivas para esse tipo de estabelecimento é uma medida importante, especialmente para garantir os atendimentos de urgência para idosos e deficientes, que muitas vezes encontram enormes dificuldades ao acesso de farmácias e drogarias.

Deste modo, estando o trânsito em nosso município cada dia mais sobrecarregado de veículos, especialmente com as mudanças trazidas com as obras do Programa de Desenvolvimento Integrado – PDI é justamente quando surge a necessidade das referidas vagas de curta duração.

Portanto, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.